



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - DIRAV - Comissão Própria de Avaliação

**ATA da 111ª REUNIÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)**

**REUNIÃO ORDINÁRIA - 01/2021**

Às **quinze** horas do dia **quinze** de **janeiro** de **dois mil e vinte e um**, por meio do aplicativo **Google Meet**, realizou-se remotamente a **centésima décima primeira** reunião da Comissão Própria de Avaliação (CPA), reunião **01/2021**, em caráter ordinário, com a presença dos seguintes membros: os representantes docentes Alexandre Haruiti Anzai (Vice-Presidente) e Cláudia Rodrigues Castro; a representante da Educação básica Ana Maria Bastos Firmino; a representante do corpo técnico administrativo Fernanda Destro Tonelli; a representante da Administração Superior, profa. Michèle Cristina Resende Farage, e o representante da CSPA, prof. Fernando Eustáquio de Matos Junior. Para registro, foram justificadas as ausências dos membros: a representante do corpo técnico administrativo, Sônia Maria Ferreira Azalim, os representantes docentes Bruno Fuser e Pâmela Souza Almeida Silva Gerheim, e a representante discente Débora de Sousa Simões. O Vice-Presidente iniciou a reunião. **I. ORDEM DO DIA: Informe das atividades das subcomissões** –, o Vice-Presidente informou que está na subcomissão de elaboração de questionários, cartilhas, etc., contudo não foi possível uma reunião entre os integrantes para tratarem dos pontos, mas pretendem analisar a respeito do questionário de coleta de dados enviados aos setores para o Relatório de Autoavaliação Institucional (RAAI). A TAE Fernanda comunicou que está na subcomissão de análise do PDI, juntamente com o prof. Fernando e com a TAE Sônia. Relatou que estão se reunindo remotamente toda semana e, até o momento, fizeram a análise de dois dos cinco eixos, que o fluxo de trabalho está próximo do previsto, tendo em vista que alguns indicadores são mais extensos, mas tudo está caminhando bem para a finalização do trabalho. A profª. Simone informou que está na subcomissão responsável pela reforma do Regimento Interno da CPA. Cientificou que os membros se reuniram em novembro e dezembro, contudo, não houve continuidade devido às férias dos participantes e que, assim que possível, as atividades serão retomadas. A TAE Fernanda pontuou, a pedido da Presidente, que o instrumento de avaliação da flexibilização da jornada TAE vem sendo adaptado por ela e pela profª. Pâmela, nas alterações pactuadas com a Progepe no dia 5 de janeiro. **Assuntos gerais** – O Vice-Presidente leu a resposta que recebeu da Pró-Reitora Renata sobre o questionário elaborado para avaliar o plano de flexibilização da jornada TAE. A profª. Michèle comentou que a Vice-Diretora Acadêmica do João XXIII entrou em contato para manifestar interesse em realizar a avaliação do Ensino Remoto Emergencial (ERE) no Colégio, e solicitou o compartilhamento dos instrumentos de avaliação que estão sendo aplicados para a graduação e pós-graduação, mesmo que não sejam aplicáveis ao seu contexto. Informou, ainda, que iriam enviar para a CPA uma solicitação de apoio na avaliação, com a ideia de formar uma comissão do Colégio para propor questões. A profª. Michèle sugeriu-lhe que converse com a representante da Educação Básica na CPA, a profª Ana Maria Firmino, para saber mais detalhes. A profª. Cláudia apontou a necessidade de conhecer o calendário do Colégio, para saber se tal demanda teria que ser adiantada ou se haveria mais tempo. A profª. Ana Maria ingressou na reunião, e perguntou sobre o que se havia falado antes de sua chegada. A profª. Michèle explicou sobre o formulário de avaliação dos discentes, e apontou que o final do período é a época mais adequada para o lançamento do questionário. A profª. Ana Maria disse que a Comissão que seria formada do colégio João XXIII contaria com o apoio da CPA a respeito das questões a serem levantadas e o funcionamento da avaliação. O Vice-Presidente propôs que os interessados do colégio organizem, primeiramente, a comissão, para que a CPA possa auxiliá-la quando já estiver estabelecida. O prof. Fernando sugeriu que fosse criada uma comissão mista, para que a CPA também pudesse se apropriar do processo de avaliação. A profa. Ana Maria disse que levará essa proposta para o colégio. A profa. Cláudia salientou a importância de incluir o João XXIII nos processos de avaliação, e se dispôs a participar das reuniões do colégio. A profa. Ana Maria indicou montar uma comissão interna no colégio para que possa ser decidido os próximos passos. A CPA

irá aguardar a resposta da profa. Ana Maria, e se dispôs a auxiliar o que for necessário na demanda do Colégio de Aplicação XXIII. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente encerrou a reunião. Eu, Débora de Sousa Simões, redigi esta ata. Juiz de Fora, 12 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Destro Tonelli, Servidor(a)**, em 21/07/2021, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bastos Firmino, Professor(a)**, em 30/07/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Cristina Resende Farage, Professor(a)**, em 30/07/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rodrigues Castro, Professor(a)**, em 30/07/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Haruiti Anzai, Professor(a)**, em 30/07/2021, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eustáquio de Matos Junior, Professor(a)**, em 30/07/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0437177** e o código CRC **65A8830E**.